



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto Nº 0000004/2024
FEVEREIRO / 2024

DECRETO Nº 0000004/2024, 29 de fevereiro de 2024

Cria fonte de recurso e abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fins que especifica e dá outros providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere:
Lei 671/2023 de 24 de Julho de 2023, Artigos 34 e Artigo 35.

Decreta:

Artigo 1o. - Cria a fonte de recurso 16.05.00000000 - Assistencia Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para programa de enfermagem.

Artigo 2o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2029 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160500000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

Total da Unidade

200.000,00

Total **200.000,00**

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2016 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160000000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

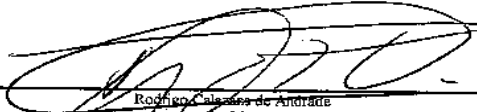
200.000,00

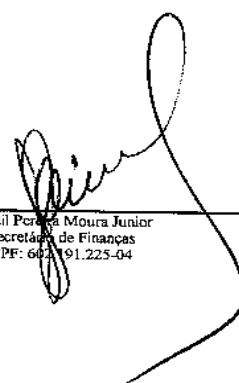
Total da Unidade


200.000,00

Total **200.000,00**

Artigo 4o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Calasans de Andrade
Prefeito
CPF: 038.602.185-03


Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 662.191.225-04


Conselho Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA.005357-0